67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 01173/2021

Linhares/ES, 03 de Agosto de 2021.

A SUA EXª.
ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo 004634/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.620/2021, no qual a ilustre vereador **VALDIR MACIEL** solicita informações acerca da existência de um aparelho de mamografia –mamógrafo- em desuso na Unidade Sanitária (USL-3) de Linhares, encaminhamos anexo, relatório da Técnica de Mamografia da USL-3 com as informações solicitadas.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

UNIDADE DE SAÚDE DE LINHARES-ES

Rua Governador Bley s/n, bairro Colina, Linhares-ES, CEP: 29900-000
Tel: (27)3372-2100

Linhares-ES, 30 de Julho de 2021.

DO: SETOR DE MAMOGRAFIA

AO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES - SAULO MEIRELLES

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 004634/21, REQUERIDO PELO VEREADOR VALDIR MACIEL, APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 12/07/2021.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício/ GAB./PRES./C.M.L./Nº. 1.620/2021 e protocolo nº 004634/2021, venho informar que o setor de mamografia da Unidade Sanitária de Saúde (USL) está em fase final dos acertos administrativos para colocar em execução o mamógrafo, que, inclusive, encontra-se em aptas condições.

Foi realizado há poucos meses atrás o Levantamento Radiométrico do Setor, o qual foi atestado o controle de qualidade dos equipamentos, a blindagem da sala de exame (radiação de fuga), bem como o perfeito funcionamento dos aparelhos, estando capacitado para atendimento ao público.

Embora os equipamentos estejam em ótimas condições funcionais, é necessário que outras pendências administrativas sejam resolvidas, tais como, alvará de licença para funcionamento, cadastro dos profissionais habilitados nos seus respectivos conselhos de classe, orçamento licitatórios para contratação de serviços terceirizados no setor (serviço de dosimetria e manutenção por exemplo), dentre outros... E isso leva tempo, porém, é o que está sendo feito no dado momento, cumprindo assim, de forma legal, todas as orientações da RESOLUÇÃO – RDC Nº 330, de 20 de dezembro de 2019.

Dessa forma, coloco-me à disposição de Vossas Senhorias para apresentar toda documentação pertinente a todos os argumentos supra citados, bem como recebê-los para uma visita Técnica no setor de mamografia.

Att.,

TATIANE SILVA DOS REIS VASQUES DE MIRANDA:09694558794

Assinado de forma digital por TATIANE SILVA DOS REIS VASQUES DE MIRANDA:09694558794
Dados: 2021.07.30 14:00:31 -03'00'

Tatiane Reis

Técnica em Mamografia USL

[illegible]
Dir. do Departamento
[illegible]